



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

|| Em, 21 de outubro de 2026 || Ano: VI || Edição Ordinária nº. 1.409 || Caderno: 1 || Página: 1 ||

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- DECRETO N.º 6687, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026
- DECRETO N.º 6688, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026
- DECRETO N.º 6689, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026
- II HOMOLOGACAO CRED N.º 026.2026



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE

CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA

CNPJ 15.653.533/0001-40

Data: 21/10/2026 - ICP-Brasil

Confira em validar.iti.gov.br



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP N.º 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6687, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Exonera de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **ALOÍZIO MENDES DE ALMEIDA FILHO**, matrícula n.º 5030402, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 21 de outubro de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6688, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Exonera de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **VALDEIJANIO DE MATOS MACIEL**, matrícula n.º 1024562, do cargo de provimento em comissão de Agente de Departamento, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de outubro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 21 de outubro de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6689, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Torna sem efeito o Decreto n.º 6685, de 19 de outubro de 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Art. 9º da Lei Complementar 103, de 16 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto n.º 6685, de 19 de outubro de 2026.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 21 de outubro de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****2ª HOMOLOGAÇÃO****TORNEARIA E SOLDA E SERVIÇOS EM FEIXE DE MOLA****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 163/2026****CREDENCIAMENTO N.º 026/2026**

OBJETO: Credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de tornearia e solda e serviços em feixe de mola em atendimento às Secretarias, destinados à manutenção dos veículos e máquinas do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

	CREDENCIADOS	LOTES ESCOLHIDOS
1	CLAUDIO SILVA OLIVEIRA CNPJ: 13.723.281/0001-52	TODOS OS LOTES

Com base nas informações do Credenciamento n.º 026/2026 e considerando que a empresa credenciada atendeu aos requisitos do Edital, Termo de Referência e seus anexos, HOMOLOGO o Credenciamento n.º 026/2026, com Processo Administrativo n.º 163/2026, e autorizo a contratação.

Conceição do Coité, 21 de outubro de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



ITI

Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Conforme
MP 2.200-2/01
e **Lei 14.063/20**

ICP
Brasil

Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.